



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 444, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA  
N.º 393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, de fls. n.º 138/140 e o Despacho da Sra. Prefeita Municipal,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** instaurado pela Portaria n.º 393, de 21 de outubro de 2025, conforme Memorando n.º 89/2025, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a finalidade de análise documental, orçamentária e jurídica, afim de viabilizar a regularização dos pagamentos retroativos de cirurgias realizadas no ano de 2025, **CONCORDANDO** com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, para que seja efetuado o pagamento de R\$ 19.940,10 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos) ao Município de Farroupilha, através de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2024, assinado entre os entes públicos na data de 27 de dezembro de 2024, com fundamento na garantia constitucional no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 18/12/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

